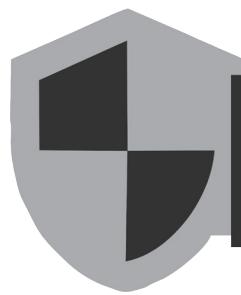


07 de maio de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 0247-20-FMS**

Terceiro Termo Aditivo de Valor do contrato 0247-20-FMS, que fazem O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-BA, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e a empresa CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ (MF) nº 22.156.966/0001-55, com sede na Rua Otávio Mangabeira, nº52 – bairro Bela Vista, Guanambi -Bahia, denominada CONTRATADA. OBJETO: Aditivo do contrato que terá o acréscimo de valor na ordem de 25%(vinte e cinco por cento) do seu valor global original que é de R\$ 141.810,00(cento e quarenta e um mil e oitocentos e dez reais) passando para 35.452,50 (trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 177.262,50 (cento e setenta e sete mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). 30 de março de 2021. Newton Francisco Neves Cotrim – Prefeito Municipal.



**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https:  
[//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais](https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais)